



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ordenador de despesas da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude de Miraíma-CE, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2022.07.01.01-IN, em favor da empresa: G M CHAGAS ME, inscrita no CNPJ: 12.633.942/0001-96, localizada à Rua Frei Miguelinho, 158, Sala 106, Centro, Mossoró – RN, CEP: 59.600-250, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR “CHAGAS SOBRINHO”, DESTINADA A REALIZAÇÃO DE EVENTO VOLTADO A EXECUÇÃO DO PROJETO “ILUMINA MIRAÍMA”, EDIÇÃO 2022, INTITULADO MIRAÍMA PARA CRISTO, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE**, com valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), estimados em pesquisa de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Miraíma - CE, 04 de Julho de 2022.

FRANCISCO JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS
FRANCISCO JONATHAN OLIVEIRA DOS SANTOS

Ordenador de Despesa da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude